

Perguntas e Respostas 007 - Cadastro ou exclusão de DOMBAN na UG

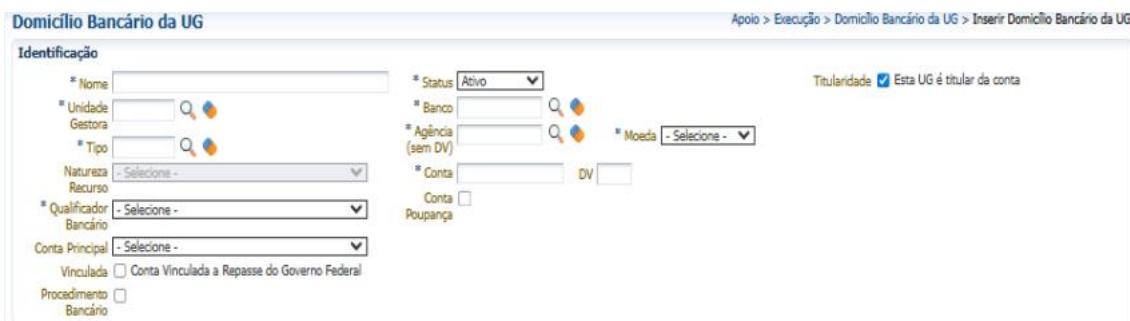
1. Quem poderá efetuar o cadastro de Domicílio Bancário (DOMBAN) na Unidade Gestora (UG)?

Somente a Superintendência de Gerenciamento dos Sistemas Contábeis (SUGESC) possui a atribuição de inserir, alterar ou excluir o cadastro de domicílios bancários vinculados a uma Unidade Gestora.

2. Como solicitar um cadastro de Domicílio Bancário vinculado à UG?

A UG deverá encaminhar comunica para a UG 200299 (SUGESC), solicitando o cadastro da conta, com as informações abaixo elencadas, e também a documentação comprobatória de titularidade da conta. Pode ser enviado o extrato bancário, onde conste a titularidade, ou comprovante de abertura da conta-corrente.

3. Quais dados devo informar à SUGESC para cadastro de DOMBAN vinculado a UG?



Todos os campos marcados com asterisco (*) são obrigatórios. Desta forma, a Unidade Gestora deverá, necessariamente, informar:

Nome: como deseja que a conta seja cadastrada no SIAFE-Rio;

Unidade Gestora: a UG titular da conta;

Tipo: informar se é conta única, conta investimento, conta de convênio (tipo V), conta de convênio OBTIV (tipo T), conta C;

Código do **Banco**, **Agência** e **Conta bancária** com dígito verificador.

Demais dados marcados com (*) serão preenchidos pela SUGESC.

4. Como solicitar a exclusão de Domicílio Bancário Vinculado à UG?

A UG deverá enviar um Comunica para a SUGESC – UG 200299, contendo a documentação comprobatória do encerramento da conta junto ao banco. Pode ser protocolo ou e-mail da instituição financeira, informando o encerramento da conta.